MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 277, de 07 de janeiro de 1.988.

Cria Comissão Especial "Estudo da Fluoração na Água".

O Senhor Vereador ADÃO CUNHA PAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o órgão Legislativo aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica constituida uma Comissão Especial, composta de três (3) membros, com a finalidade de estudar e opinar sobre à Fluoração na Água fornecida pelo Departamento de Água e Esgoto do Município.

Art.2º) - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá como prazo para conclusão de seus trabalhos 90 (noventa) dias.

Art.3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, em 07 de janeiro de 1988.

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Vereador Dr.ZULMIR RASCH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner